



51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.211001

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: 1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021.271001

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes 1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021.271001 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para a **MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS NO MUNICÍPIO**, de modo a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Os contratos foram firmados entre **R C C DINIZ EIRELI e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

A **prorrogabilidade** do contrato, está em consonância com o Art. 57, II da Lei 8.666 de 1993, que trata das modalidades de Licitação.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Justificativa do Aditivo, Solicitação do Termo Aditivo pelo Gestor, Dotação Orçamentária expressa pelo Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do 1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021.271001.

É o Parecer
Capitão Poço, 21 de outubro de 2022.

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno